



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 573, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **FELIPE MACHADO DA SILVA**, Mat. nº 28937, como Diretor de Governança de Compliance, designado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.781.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), onde o servidor se ausentará nos dias 18 e 19 de março de 2025, para participar do Curso de Licitações Para Servidores das Prefeituras Alagoanas; Modulo III - Licitação na Prática, evento realizado no Auditório Sede da AMA em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 14 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito